



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

PMJ/SC/RS
FLS: 2

Maria Altiva Santos da Silva
26.561.668/0001-00
Rua Veríssimo Pereira, 431
Salto do Jacuí/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Convite nº: 24/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 644/2017
LICITAÇÃO TIPO: Menor Preço por Item
ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 18/7/2017
HORA: 09:00 hs

O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, RS, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **Convite**, devidamente autorizada pelo Exmo.Sr. Prefeito Municipal, **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, sob a forma de julgamento **Menor Preço por Item**, processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores; cláusulas e condições deste edital.

01-DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1.A presente licitação na modalidade **Convite**, tipo **Menor Preço por Item**, tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de lanches oferecidos durante as atividades desenvolvidas nos grupos do SCFV e PAIF. Para o período de 06 meses.**, conforme descrição e/ou especificações constantes do ANEXO I, que faz parte integrante deste edital.

Itens do Edital:

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1		100	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200 GRAMAS	2,40000		2,07	207,00
2		20	PAC	QUEIJO RALADO PARMESÃO, PACOTE 100 GRAMAS	3,60000		3,19	63,80
3		4	PAC	ORÉGANO, PACOTE 100 GRAMAS	6,67000		4,68	18,72
4		20	PAC	SUCO, PACOTE DE 01KG, SABOBRES SORTIDOS	8,25000		5,88	117,60
5		5	UN	ÓLEO DE SOJA EMB.900 ML., CAIXA COM 20 UNIDADES	3,85000		21,20 3,38	336,00
6		40	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, EMBALAGEM 5 KG	9,36000		9,25	74,00
7		10	SCH	ACHOCOLATADO EM PÓ, SACHÊ DE 800 GRAMAS	19,30000		8,19	81,90
8		30	CX	LEITE UHT INTEGRAL, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO	2,90000		27,96 2,33	838,80
9		20	SCH	MAIONESE, SACHE DE 01KG	5,99000		5,03	100,60

Handwritten signature and scribbles.



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

Maria Altvva Santos da Silva
26.561.668/0001-00
Rua Veríssimo Pereira, 431
Salto do Jacuí/RS
P.M.O. CLIC
F.L.S.

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10		10	CX	AMIDO DE MILHO, CAIXA DE 500GR	3,95000		3,04	30,40
11		5	VD	CAFE, Soluvel Granulado 200 g	13,50000		11,35	56,75
12		10	PAC	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER, PACOTE 400GRAMAS	5,40000		4,07	40,70
13		50	CX	CHÁ SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS	3,00000		2,29	114,50
14		50	PAC	BOLACHA DOCE MARIA, PACOTE DE 400 GRAMAS	4,49000		2,76	138,00
15		10	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G	7,90000		4,69	46,90
16		10	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, PACOTE 454 GRAMAS,	30,90000		28,80	288,00
17		5	CX	PALITO DENTAL DE BAMBU, CAIXA COM 100 UNIDADES	0,60000		0,54	2,70
18		75	KG	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	5,98000		5,16	387,00
19		70	KG	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA	13,50000		11,14	779,80
20		50	KG	APRESUNTADO	10,85000		10,03	501,50
21		100	KG	QUEIJO FATIADO, TIPO PRATO	27,47000		19,68	1968,00
22		50	KG	ACUCAR, Cristal GRANULADO, COR CLARA SEM UMIDADE, SUJIDADE, PACOTES DE 5 kg CADA	11,50000		11,20	560,00
23		70	KG	PEITO DE FRANGO	6,37000		6,31	441,70
24		30	KG	TOMATE	4,50000		4,10	123,00
25		70	SCH	MILHO	1,90000		1,71	119,70
26		50	SCH	ERVILHA	1,80000		1,66	83,00
27		30	KG	CEBOLA MÉDIA COM CASCA	2,50000		2,09	62,70
28		3	KG	ALHO, BULBO INTEIRO MÉDIO, SEM BROTO E DE BOA QUALIDADE	35,00000		33,00	99,00
29		200	PAC	MASSA DE PASTEL, TAMANHO MÉDIO	3,90000		3,54	708,00
30		200	PAC	MISTURA PARA BOLOS SABORES VARIADOS	2,69000		2,37	474,00
31		10	UN	BOMBA DE ÁGUA MINERAL, 15 LITROS	15,90000		9,30	93,00
32		6000	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE	0,50000		0,39	2340,00
33		200	PAC	PÃO DE SANDUÍCHE	4,99000		4,41	882,00
34		10	SCH	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, SACHÊ 300 GRAMAS	1,75000		0,97	9,70
35		4	KG	SAL REFINADO	0,99000		0,84	3,36
36		20	MOL	TEMPERO VERDE	2,00000		1,88	37,60
37		20	KG	MARGARINA CREMOSA C/ SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	5,99000		3,88	77,60



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Coursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

Maria Altvva Santos da Silva
26.561.668/0001-00
Rua Veríssimo Pereira, 431
Salto do Jacuí/RS

PMJS
FLS.

Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
38		10	PAC	CANELA EM RAMA, PACOTE 200 GRAMAS	14,00000		10,10	101,00
39		10	PAC	CANELA EM PÓ, PACOTE DE 50 GRAMAS	2,50000		2,14	21,40
40		20	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, SEM SUJIDADE, PACOTE 5 KG CADA	2,50000		2,00	41,20
41		20	PAC	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM 500 GRAMAS	2,99000		1,91	38,20
42		60	KG	MORTADELA FATIADA DE FRANGO	6,90000		6,25	375,00
43		60	LT	BEBIDA LÁCTEA EMB. 1 L, SABORES SORTIDOS	3,90000		2,19	131,40
44		10	LATA	PÊSSEGO EM CALDA	9,00000		5,71	57,10
45		6	PAC	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE 500 GRAMAS	9,90000		9,08	54,48
46		5	FR	VINAGRE	2,90000		2,60	13,00
47		70	UN	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	6,50000		4,18	292,60
48		70	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	4,70000		2,98	208,60
49		1000	UN	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	0,05000		0,03	30,00
50		1000	UN	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	0,10000		0,08	80,00
51		3	KG	BANHA	9,00000		8,30	24,90
52		4	UN	POTE QUADRADO FREEZER/MICRO-ONDAS 1,4LITROS	9,90000		9,60	38,40
53		4	UN	POTE QUADRADO FREEZER/MICRO-ONDAS 700ML	7,90000		7,60	30,40
54		4	UN	POTE RETANGULAR FREEZER/MICRO-ONDAS 02 LITROS	12,90000		11,30	45,20
55		5	KG	FARINHA DE ROSCA	8,40000		8,20	41,00
56		4	KG	FARINHA DE MILHO FINA	2,30000		2,20	8,80
57		5	FR	AMACIANTE DE CARNES, FRASCO DE 120 GRAMAS	3,90000		2,88	14,40
58		100	DZ	OVOS VERMELHO	6,50000		5,18	518,00
59		10	UN	DOCE CREMOSO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 01 KG	9,90000		6,69	66,90
60		30	UN	PÓ PARA PUDIM, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 50GR	1,30000		0,96	28,80
61		30	UN	CALDO DE GALINHA EMB 125 GR COM 12 TABLETES	2,49000		2,28	68,70
62		10	UN	CHIMIA DOCE DE LEITE, 400 GRAMAS	5,99000		4,33	43,30
63		2	UN	BANDEJA MEDINDO 48CM DE COMPRIMENTO, 34CM DE	30,00000		21,00	42,00



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

PMJ 70
FLS: 1

Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor de Referência	Marca	Valor Unit.	Valor Total
				LARGURA E 2,3CM DE PROFUNDIDADE				
							Total	

02-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar deste certame licitatório deverão entregar os envelopes nº 01- Documentos e nº 02- Propostas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, até às **09:00** horas do dia **18/7/2017**, data e horário em que será realizada a sessão de abertura dos envelopes.

03- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. No dia e local designado no item 2.1, os proponentes deverão apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e indevassáveis, contendo externamente a identificação da empresa e endereço e na face, os seguintes dizeres:

3.1.1. Envelope nº 01-DOCUMENTAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS
Convite nº: 24/2017
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)


Maria Althira Santos da Silva
25.561.668/0001-00
Rua Veríssimo Perela, 431
Salto do Jacuí/RS

3.1.2. Envelope nº 02-PROPOSTA FINANCEIRA

AO
MUNICÍPIO DE SALTO DO /RS
Convite nº: 24/2017
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4)- DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE 01

Deverá ser apresentado no envelope nº 01 os seguintes documentos:

a) Fotocópia das Certidões Negativas(CND): 1) FGTS; 2) Tributos Municipais; 3) Débitos Trabalhistas;

Parágrafo Único: As fotocópias apresentadas deverão estar autenticadas pelo tabelião em cartório ou por servidor desta Prefeitura. Sendo que os documentos poderão, ainda, serem extraídos de sistema informatizado (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração;

4.1 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar N.º 123/2006 e alterações posteriores, disciplinados nos itens 12.1 a 12.4 deste edital, deverão apresentar, no Envelope nº 01 - Habilitação, declaração firmada por contador ou inscrição no Simples Nacional (cfe. Instrução Normativa 103/07) de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. além de todos os documentos previstos no item 4 deste edital.

4.1.1 - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$3.600.000,00(três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da


